



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PORTARIA

Nº 322/2018

“Concede Licença Premio para Daniela Carvalho Outi.”

O Vereador **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - **CONCEDER** Licença Premio a que faz jus a servidora **DANIELA CARVALHO OUTI**, Jornalista, matrícula 713, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013, de acordo com os termos do Processo Administrativo n.º 1017/2018.

2º - Fica autorizado o gozo de 15 (quinze) dias em descanso no período de 10/09/2018 a 24/09/2018. Ficam os 75 (setenta e cinco) dias restantes postergados para descanso em data oportuna.

3º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de setembro de 2018.


Reinaldo Alves Moreira Filho

“Reinaldinho”
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião
Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

